

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. PMC/057/2012

OBJETO: Pregão Presencial para aquisição de materiais diversos para atender a demanda da Coleta Seletiva. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 23/08/2012 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 23/08/2012 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº PMC/022/2012

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação Inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93 para contratação da empresa Federação Mineira de Handebol, cujo objeto é a participação no Jogos de Minas e 1º Torneio de Congonhas de Handebol, em atendimento à Secretaria de Esporte em Lazer, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 08 de agosto de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PMC/ 050/2012

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso IV do artigo 24 da mesma Lei, para a contratação do Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora Ltda para a realização de exame de Colongio pancreatografia retrograda endoscópica – CPRE, para atender a paciente Sonia Rodrigues Paula Oliveira em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações processar a ordem de fornecimento.

Congonhas, 08 de agosto de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 045/2011.

Partes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Hospitalar Bom Jesus (CNPJ nº.

19.692.755/0001-22). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 30 de junho de 2012. Congonhas, 09 de fevereiro de 2012. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas, Claudiane Marques Nicolau – Secretária Municipal de Saúde e Alzira Suely de Souza Costa – Provedora da Associação Hospitalar.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que nos dias 16 de agosto de 2012 (quinta-feira) e 17 de agosto de 2012 (sexta-feira), às 8:00 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Avenida Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos, sendo que no dia 16/08/2012 serão julgados: Construtora Cowan S. A., Auto de Infração 079/2012; Mauro Augusto Soares de Andrade, Auto de Infração 090/2012; Edmar Silveira Nascimento e Cia Ltda., Auto de Infração 111/2012; e Dias de Minas Mineração do Brasil Ltda., Autos de Infração 100/2012 e 104/2012. No dia 17/08/2012 serão julgados: Luciene Rodrigues Batista, Auto de Infração 116/2012; Maria do Carmo dos Santos, Auto de Infração 137/2012; Francisca Ferreira Souza, Auto de Infração 040/2011; e Vicente Paula de Souza, Auto de Infração 149/2012. Todos referentes a infrações ambientais.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON